



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC. EST: Isenta

## PORTARIA Nº 010/2026

**CERTIFICO QUE O ATO FOI  
PUBLICADO NO DIA**

01 / 06 / 2026

Ass.:

Rafael José de Souza Vieira  
DIRETOR GERAL

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo na  
Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem  
Alegre/MG, nos dias 04 e 05 de junho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, no  
uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que dia 04 de junho de 2026 é celebrado dia de Corpus Christi.

CONSIDERANDO a conveniência administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem  
Alegre/MG nos dias 04 e 05 de junho de 2026.

Art. 2º Durante o período mencionado no artigo anterior, não haverá expediente administrativo nem  
atendimento ao público na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre – MG, 01 de junho de 2026.

  
JOÃO BATISTA BRENO JÚNIOR  
Presidente